



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca/CE declara, para os devidos fins de publicidade e transparência, que **não constam, até a presente data, servidores terceirizados prestando serviços de forma direta e contínua no âmbito deste Poder Executivo Municipal**, razão pela qual inexistente relação nominal específica a ser disponibilizada no Portal da Transparência.

A presente declaração fundamenta-se nos princípios da publicidade, moralidade e eficiência administrativa, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 3º, incisos I a V, 6º, inciso I, 7º, inciso VI, e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, que estabelecem o dever de divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação.

Declara-se, ainda, que, caso venham a existir servidores terceirizados prestando serviços ao Município, será disponibilizada a respectiva relação no Portal da Transparência, contendo, no mínimo, o nome completo, a função ou atividade exercida e o nome da empresa empregadora.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Uruoca/CE, 27 de maio de 2026.

  
**ANTONIO DINIZ TABOSA NETO**  
Controlador-Geral

PORT. ASSESP. N° 006/2025

